



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

D. Inácio

DECRETO Nº 186, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1.989.-

Dispõe sobre desdobro de um lote localizado no loteamento denominado Parque - Balneário Poiares.

DOUTOR JOSÉ BOURABEBY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aprovado o desdobro do lote 04 da Quadra 45, localizado no loteamento denominado Parque Balneário Poiares, de propriedade do Sr. Miguel Angel Garcia, cujas plantas e memoriais descritivos foram aprovados pela Divisão de Urba-/nismo, através do processo administrativo nº 12313/89, que passam a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, - revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 21 de dezembro de 1.989.

José Bourabeby
Dr. José Bourabeby
Prefeito

Publicado na Seção de Atividades Complementares, aos 21 de dezembro de 1989.

Elis Macedo
Elis Macedo
Divisão de Administração
Bibliotecária

MEMORIAL DESCRITIVO DE DESDOBRAMENTO DE UM LOTE

LOCAL; AV. PRUDENTE DE MORAIS E/OU RUA JOSE DO PATROCINIO
LOTE 4 QUADRA 45
PROPRIETARIO; MIGUEL ANGEL GARCIA
PARQUE BALNEARIO POIARES CARAGUATATUBA S.P.

SITUAÇÃO ATUAL:

Mede 10,00m de frente para a Avenida Prudente de Moraes; 34,00m do lado / direito, de quem da avenida olha para o terreno, confronta com o lote nº 03; 25,20m. do lado esquerdo, onde confronta com o lote 05 e 15,80m. para a Rua / Jose do Patrocínio, onde também faz frente, encerrando a área de 296,00m²s.

DESDOBRAMENTO;

Lote 04/A

Mede 15,00m de frente para a rua Jose do Patrocínio; quem da referida rua olha para o terreno, mede pelo lado direito 8,60m e confronta com o lote 05. / Pelo lado esquerdo mede 20,80m. e confronta com o lote 03. Nos fundos mede 10,00m. e confronta com o lote 04/B. Encerrando uma área de 141,15 m²s.

EDUARDO F. M. BEVILACQUA
Eng. Civil - CREA 63093/D
Divisão de Urbanismo

Lote 04/B

Mede 10,00m de frente para Av. Prudente de Moraes, quem da referida Av. / olha para o terreno, mede pelo lado direito 13,20m. e confronta com o lote 03 / Pelo lado esquerdo mede 16,60m. e confronta com o lote 05. Nos fundos mede / 10,00m e confronta com o lote 04/B. Encerrando uma área de 144,85 m²s.

Caraguatuba 31 de outubro de 1989

.....
SERGIO AUGUSTO GARCIA
ARQUITETO CREA 124123/D
INSCR. PREF. 4897
RESP. PELO PROJETO

.....
PROPRIETARIO